



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal, em atenção aos princípios da publicidade, transparência administrativa e eficiência da gestão pública, bem como às orientações dos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado, informa acerca da situação atual referente à publicação da lista de espera do sistema de regulação para acesso a consultas, exames e demais serviços de saúde.

No presente momento, o Município ainda não realiza a divulgação pública da lista nominal de espera da regulação em seu sítio eletrônico oficial. Contudo, encontra-se em andamento processo de desenvolvimento, reestruturação e parametrização técnica junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar a implementação de ferramenta digital adequada para a publicação das informações, em conformidade com as normas de transparência pública e com os requisitos de segurança da informação.

Ressalta-se que a futura disponibilização das listas observará integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), com adoção de mecanismos de anonimização e/ou pseudonimização dos dados pessoais, de modo a garantir a proteção da privacidade dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando qualquer forma de exposição indevida de informações sensíveis ou que permita a identificação direta ou indireta dos cidadãos.

A solução em desenvolvimento visa assegurar o adequado equilíbrio entre o direito constitucional de acesso à informação e os direitos fundamentais à privacidade e à proteção de dados pessoais, observando os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e prevenção, conforme estabelecido na legislação vigente.

O Município reafirma seu compromisso com a transparência ativa, a governança pública e o aprimoramento contínuo dos seus instrumentos de controle social, informando que, tão logo concluída a fase de desenvolvimento e validação técnica pelo setor competente, a publicação da lista de espera da regulação será devidamente implementada e disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura, em consonância com as exigências legais e as recomendações dos órgãos de controle.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Humberto da Silva
CPF: 138.636.608-03
Secretário Municipal de Saúde
PONTAL - SP

Humberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde